



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 11/12/2014, Edição nº 3985, Páginas nº 31

### DECRETO Nº 3.298/2014

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.695](#), de 10 de dezembro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 36.326,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04- DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0013.1020 - CONVENIO ITAIPU		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
750 - CONVENIO ITAIPU 4500011815	R\$	344,50
771 - CONVENIO ITAIPU 4500027681	R\$	35.981,81
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>36.326,31</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código receita	de Fonte	Descrição da Fonte	Valor
132599031400	750	CONVENIO ITAIPU 45000011815	R\$ 344,50
176199070000	771	CONVENIO ITAIPU 45000027681	R\$ 35.981,81
<b>TOTAL .....</b>			<b>R\$ 36.326,31</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, anexo I, conforme segue:



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** EXECUÇÃO DO CONVENIO FIRMADO COM A ITAIPU

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONVENIO COM A ITAIPU	GLOBAL	01

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 10 de dezembro de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito